

H/S

# PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE ORANGE PARK, LDA. E CASA DO PESSOAL DO HOSPITAL PADRE AMÉRICO-VALE DO SOUSA

## ***1.º Outorgante:***

**Orange Park, LDA**, NIF 510613233, na qualidade de gestor do parque de estacionamento do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE, na unidade do Hospital Padre Américo, em Penafiel, com morada na Rua Correia de Sá, 4150-228 Porto, representada por Humberto Barbosa;

## ***2.º Outorgante:***

**Casa do Pessoal do Hospital Padre Américo - Vale do Sousa**, com NIPC 501705813, sita na Avenida do Hospital Padre Américo nº 210, União de Freguesias de Guilhufe e Urrô, 4560-136 Penafiel, representada pelo Presidente da Direção, Fernando Vieira e pela Vogal da Direção, Ana Rita Silva;

Celebram entre si o presente protocolo, que vai ser assinado em duplicado, pelos outorgantes, beneficiando os associados da Casa do Pessoal, na avença mensal para estacionamento nos parques sob jurisdição da primeira outorgante e rege-se pelas seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA**

Através do presente protocolo e conforme Quadro II, a primeira outorgante pratica aos associados da Casa do Pessoal, a mensalidade de €18,00 (dezoito euros), vigente entre 1 de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2025 e; a mensalidade de €20,00 (vinte euros), vigente entre 1 de março de 2025 e 28 de fevereiro de 2026; IVA incluído à Taxa Legal em Vigor, pelo estacionamento diário no parque de viaturas concessionado na Unidade Hospitalar Padre Américo, das zero horas às vinte e quatro horas. O benefício convencionado é exclusivamente direcionado aos associados da Casa do Pessoal.

φ.  
A  
HB

## SEGUNDA

A concessão deste benefício, limitada a 200 lugares, é colocada à disposição dos Associados da Casa do Pessoal, devendo esta, entregar até cinco dias úteis antes do final do mês uma relação dos associados, com a respetiva importância para pagamento das mensalidades e indicação de NIF's dos interessados para emissão dos respetivos documentos de faturação.

## TERCEIRA

A primeira outorgante deverá entregar à segunda outorgante até três dias úteis antes do final do mês, os acessos ao parque e respetivas faturas/recibos, para que sejam distribuídos pelos associados inscritos.

## QUARTA

Este protocolo é celebrado por um prazo de dois anos, sucessivamente renovável por igual período, enquanto não for denunciado por qualquer outorgante.

## QUINTA

A denúncia do presente protocolo, pode ser feita por qualquer parte, com uma antecedência mínima de sessenta dias, por escrito.

### **Quadro I: Dados das Entidades**

Orange Park, LDA.

Rua Correia de Sá, 4150-228 Porto

NIF 510613233

Tlm./Tel: 915 323 078 / 226 197 300

e-mail: geral@lusopark.global

web: <http://orangepark.global>

Casa do Pessoal do Hospital Padre Américo - Vale do Sousa

Av. <sup>a</sup> do Hospital Padre Américo, n.º 210 - União de Freguesias de Guilhufe e Urrô

4560-136 Penafiel

NIPC 501705813

Tel..255 723 596, ext. 22054 / Telm. 914 209 313

e-mail: clubehpa@sapo.pt

web: <http://clubehpa.blogs.sapo.pt>

## Quadro II: Identificação de serviços prestado e respetivos valores convencionados

Avença mensal Parque de Estacionamento Orange Park - Hospital Padre Américo - Vale do Sousa, entre 1 de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2025:

. Valor Líquido: €14,63

. IVA Tx. 23%: €3,37

Avença mensal Parque de Estacionamento Orange Park - Hospital Padre Américo - Vale do Sousa, entre 1 de março de 2025 e 28 de fevereiro de 2026:

. Valor Líquido: €16,26

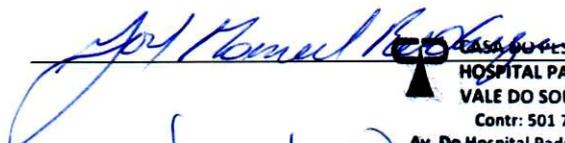
. IVA Tx. 23%: €3,74

Penafiel, 24 de janeiro de 2024

1.ª Outorgante:



2.ª Outorgante:



**CASA DO PESSOAL DO  
HOSPITAL PADRE AMÉRICO  
VALE DO SOUSA**  
Contr: 501 705 813  
Av. Do Hospital Padre Américo, 210  
4560 - 136 Guilhufe RNE  
Telef.: 255 723 596 | Telem.: 914 209 313  
Email: clubehpa@sapo.pt

